

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

Atos Legislativos

SUMÁRIO

Ata da 2088ª Sessão Ordinária - Republicação	2
Outras Publicações - Câmara Municipal de Bonfim	
Edital nº 006/2012	3
Edital nº 008/2012	3
Requerimento nº 001/2012	4

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

EXPEDIENTE

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO

Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO

Diagramação

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA
REPUBLICAÇÃO DEVIDO AO ENVIO INCORRETO DO ARQUIVO DIGITAL
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima octogésima oitava Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, convidou os Senhores Deputados **Chicão Silveira** e **Coronel Chagas** para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Em seguida, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de autoria do Deputado Damosiel Lacerda, ao Governador do Estado, “dispondo sobre a construção de um abatedouro de frango no Assentamento Nova Amazônia”. Indicação s/nº, de autoria do Deputado Brito Bezerra, ao Governador do Estado, solicitando a “recuperação da estrada de acesso à Vicinal II – Paredão, Km 17, no Município de Alto Alegre (BR-1432)”. Memo nº 001/2012, de 14/02/12, da Liderança da Oposição, informando a composição da nova Liderança do Bloco Parlamentar: Deputado Brito Bezerra - Líder do Bloco; Deputado Francisco dos Santos Sampaio - 1º vice-líder; e Deputado Flamarion Portela - 2º vice-líder. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 001, de 03/01/12, comunicando o veto ao Projeto de Lei nº 072/2011, que “Dispõe sobre o desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA”, de autoria do Deputado Jean Frank. Mensagem Governamental nº 002, de 03/01/12, comunicando o veto ao Projeto de Lei nº 070/2011, que “Institui o Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME, no Estado de Roraima, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 005, de 16/01/12, comunicando o veto ao Projeto de Lei nº 053/2011, que “Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas

a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Chicão da Silveira; Mensagem Governamental nº 006, de 13/02/12, comunicando sua ausência do País no período de 15 a 27/02/12; Mensagem Governamental nº 007, de 13/02/12, comunicando o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 029/2011, que “Institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima, em consonância com as disposições do artigo 142, § 3º, inciso X, e do artigo 42, § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, artigo 13, inciso XVII, e artigos 28 e 29 da Constituição Estadual, e dá outras providências”. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Ofício nº 013/2012-GP, de 19/01/12, submetendo à apreciação desta Casa Projeto de Lei que visa dar cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Estadual nº 588, de 18/04/2007, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, concedendo a revisão anual de 5% nos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado de Roraima, a partir de 01/03/2012; Ofício nº 006/2012-GDMC, de 08/12/12, registrando o recebimento do convite para participar da Solenidade de Instalação da 22ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 026/2012/PRESI/TCERR, de 19/01/12, informando as Contas de Resultado do Governador do Estado – exercício 2009; Ofício nº 030/2012/Gab. Cons. Essen/TCERR, de 24/01/12, solicitando os préstimos desta Casa Legislativa no interesse institucional de melhor compreender as razões motivadoras da criação da Lei nº 373, de maio de 2003, que “institui e organiza o funcionamento do Grupo Técnico Especializado de Estudos das áreas Indígenas do Estado de Roraima e dá outras providências”; Ofício nº 034/2012/PRESI/TCERR, de 25/01/12, encaminhando os processos que devem figurar apenas ao processo 0290/2009 – Prestação de Contas do Governo do Estado; Ofício Circular nº 011/2012/PRESI/TCERR, de 30/01/12, informando a prorrogação do prazo para apresentação das Contas de Gestão, exercício 2011; Gab/Cons.Relator/TCERR/Ofício nº 014/2012, de 03/02/12, informando o Relator das Contas de Gestão para o ano de 2012. **RECEBIDO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL:** Ofício GP nº 025/2012, de 08/02/12, acusando o recebimento do convite para participar da Solenidade de Instalação da 22ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Remídio Monai** iniciou pedindo apoio aos Senhores Deputados para a aprovação de um Requerimento, de sua autoria, para a realização de Audiência Pública da Cultura, com o objetivo de discutir a criação da Secretaria da Cultura no Estado de Roraima, ressaltando que já existe um compromisso firmado pelo Governo do Estado para a criação dessa secretaria. Na opinião do Senhor Parlamentar, a cultura merece uma atenção especial, pois fortalecerá o turismo deste Estado, destacando que existem recursos do Governo Federal que podem ser firmados, através de convênios, para que o setor seja alavancado. Em seguida, manifestou sua satisfação com as condições da BR-174, destacando o trecho da divisa do Amazonas com Roraima, onde a empresa DELTA está construindo 102 quilômetros da reserva, a qual já está com a primeira camada do eixo principal 100% asfaltada, estando em execução a segunda camada, cuja previsão de entrega é até abril. Após, apresentou o relatório da Secretaria de Infraestrutura de conclusão de alguns trechos também em abril. Prosseguindo, informou que, na BR-210, a obra está parada, e o contrato será rescindido, devendo ser licitada outra empresa para a continuidade das obras. Finalizando, destacou a situação da BR-432, que, de acordo com o Senhor Deputado, também está em condições de tráfico razoavelmente boas, comparando-se com a situação anterior, cujo asfalto já está em andamento no trecho da Vila Central a Felix Pinto. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou enaltecendo o trabalho do líder da oposição em 2011, Deputado Mecias de Jesus, que, em sua opinião, conduziu muito bem a oposição nesta Casa. Em seguida, ressaltou o seu propósito de dar continuidade ao trabalho do Deputado Mecias de Jesus, contribuindo para unir ainda mais o bloco de oposição e trabalhando de forma respeitosa e equilibrada, no sentido de promover debates que possam colaborar para atender os interesses do povo roraimense. Prosseguindo, deu conhecimento de uma denúncia, feita ao Tribunal de Contas, de irregularidade no processo licitatório nº 1771, cujo objeto consiste na contratação de empresas terceirizadas para prestação de serviços de limpeza e conservação para a Secretaria de Estado da Educação, destacando que, segundo o que a imprensa tem divulgado, as empresas ganhadoras do processo licitatório usaram de artifícios ilegais, e acrescentando que, de acordo

com o relator, foram constatados vários indícios de irregularidades. Após, apresentou o parecer do Tribunal de Contas do Estado, que será encaminhado aos órgãos competentes, com uma cópia para todos os Deputados, para que tomem ciência do que aconteceu nesse pregão eletrônico, afirmando que o próprio Conselho de Administração, através do seu presidente, foi conivente com as fraudes, por expedir documentos montados, que estão sob investigação, os quais não deveriam ter sido expedidos nem assinados por ele. Prosseguiu destacando que a denúncia cita até nomes de Parlamentares e assessores de Parlamentares que tiveram salários melhorados com troca de favores. Finalizando, enfatizou que a oposição está atenta e fiscalizará todos os atos do Governo na administração dos recursos públicos do Estado, ressaltando a necessidade de que providências sejam tomadas, caso se comprovem as denúncias, de modo que as pessoas que fraudaram o processo licitatório sejam punidas. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** iniciou manifestando sua satisfação em retornar aos trabalhos de plenário, ressaltando que, durante o recesso, alguns Deputados tiveram a oportunidade de percorrer o interior do Estado e viram de perto os problemas que afligem Roraima, no sentido de enriquecer os debates nesta Casa. Em seguida, parabenizou o Senhor Deputado Brito Bezerra pela liderança da bancada de oposição, agradecendo aos colegas do bloco, bem como, ao Presidente da Casa e aos demais Deputados pelo apoio dado enquanto líder da oposição. Prosseguindo, lembrou o acordo firmado pelo bloco para que cada Deputado permaneça apenas um ano como líder, dando oportunidade para que todos se candidatem ao cargo. Após, sugeriu à Mesa oficializar, em ata ou outro documento, a liderança dos Parlamentares, a fim de evitar que qualquer Deputado requeira o horário de liderança durante a Sessão. Continuando, informou ter recebido a visita de um servidor do Tribunal de Justiça que questionou alguns pontos do Regime Jurídico Único do Servidor Público Estado de Roraima com relação às licenças. De acordo com o Senhor Deputado, após análise, observou que, realmente, existem falhas na referida norma, citando como o exemplo o fato de que, em caso de adoção de uma criança, a licença é de seis meses, entretanto, mesmo em caso de morte da mãe, ficando o pai com a responsabilidade de cuidar da criança, a licença é de apenas oito dias, ressaltando, ainda, que o capítulo referente ao benefício não fala sequer da licença-maternidade, restando às mães de Roraima buscar amparo no Regime Jurídico Único da União e na Constituição. Finalizando, apresentou um Projeto de Lei Complementar que altera o Regime Jurídico Único, pedindo o apoio dos seus Pares para que analise com carinho a proposta, que estende a todos os servidores de Roraima essa garantia constitucional. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, de Requerimento, de autoria do Senhor Deputado Remídio Monai, requerendo, após ouvido o Plenário, que seja programada uma audiência pública com os representantes dos órgãos de cultura do Estado, com o objetivo de discutir propostas de atividades culturais para Roraima, em data a ser agendada. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 23, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Remídio Monai, Rodrigo Jucá e Soldado Sampaio.**
 Aprovada em: 23/02/12

Outras Publicações - Câmara Municipal de Bonfim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2012

CONSIDERANDO que, a Câmara Municipal de Bonfim poderá ser convocada em casos de relevância, urgência e interesse público;

CONSIDERANDO que, nos termos do Dec. Lei n. 201, é de competência da Comissão Processante solicitar a Convocação de Sessão de Julgamento;

CONSIDERANDO que, a Comissão Processante REQUEREU esta Presidência para a Convocação de Sessão de Julgamento com o fito de deliberar sobre a "Discussão e Votação do Parecer Final da Comissão

Processante sobre a denúncia, em desfavor do Senhor Domingos Santana Silva";

CONSIDERANDO que, é de competência do Presidente, nos termos do art. 25,§3º,III, e do art. 29,II, da Lei Orgânica do Município, a Convocação Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bonfim;

CONSIDERANDO que, o Regimento Interno em seu art. 36,XXIII, "a", dispõe que "art. 36 – Compete ao Presidente da Câmara:(...)XXIII: dirigir as atividades da Câmara em geral, em conformidade com as normas legais e deste Regimento, praticando todos os atos que explícita ou implicitamente, não caibam ao Plenário, à Mesa em conjuntos com as Comissões ou a qualquer integrante de tais órgãos individualmente considerados e em especial exercendo as seguintes atribuições:a)convocar Sessões Extraordinárias da Câmara e comunicar aos Vereadores(...)";

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2012

“CONVOCAR OS SENHORES VEREADORES PARA SESSÃO DE JULGAMENTO(Sessão Extraordinária) A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE MARÇO DE 2012, COM INÍCIO AS 10h, COM A FINALIDADE DE DELIBERAR SOBRE O PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE SOBRE A DENÚNCIA EM DESFAVOR DO SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, Vereador Genner Dantas Monteiro, diante dos considerando acima e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os Senhores Vereador a comparecerem a Sessão Plenária Extraordinária a realizar-se no dia 06/03/2012 no Plenário deste Poder, às 10:00h, visando a deliberação sobre o Parecer Final da Comissão Processante sobre a denúncia em desfavor do Senhor Domingos Santana Silva;

Art. 2º - **FICA INTIMADO/NOTIFICADO O SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA** – Prefeito do Município de Bonfim, que ou vem se ocultando para não ser intimado ou encontra-se em local incerto ou não sabido, que nos termos do disposto no art. 5º, incisos IV e V do Decreto Lei n.º 201/67, que por solicitação da Comissão Processante a **Sessão Julgamento (Sessão Plenária Extraordinária) de deliberação sobre o Parecer Final da Comissão Processante será realizada no dia 06/03/2012, com início as 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Bonfim;**

Art. 3º - **FICA INTIMADO/NOTIFICADO O SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA** – Prefeito do Município de Bonfim, nos termos do disposto no art. 5º, inciso IV do Decreto Lei n.º 201/67, que todos os procedimentos elencados neste Edital, terão a participação do Defensor Dativo "ad hoc", afim de suprir as suas ausências e faltas e, acompanhamento processuais concernente a denúncia retro em desfavor de Vossa Excelência.

Bonfim, 02 de março de 2012.

Vereador Genner Dantas Monteiro
 Presidente

EDITAL Nº 008/2012

“INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA – Prefeito do Município de Bonfim e/ou seus procuradores”:

- a) Encerramento do prazo de 5(cinco) dias para apresentação das razões escritas;
- b) Deliberação em Sessão Plenária, do Parecer Final da Comissão Processante e julgamento pela procedência ou improcedência das infrações constantes na denúncia a ser realizada no dia 06/03/2012, com início as 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal, conforme entendimento agendado com a Presidência da Câmara Municipal;

c) Todos os procedimentos elencados acima, terão a participação do Defensor Dativo "ad hoc", afim de suprir as suas ausências e faltas e, acompanhamento processuais concernente a denúncia;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, Vereador Charles Wilson C. Macedo, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Denunciado DOMINGOS SANTANA SILVA, Prefeito do Município de Bonfim que ou vem se ocultando para não ser intimado ou encontra-se em local incerto ou não sabido, que

Pelo presente Edital **FICA INTIMADO O SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA** – Prefeito do Município de Bonfim, e/ou seus procuradores, que nos termos do disposto no art. 5º, incisos IV e V do Decreto Lei n.º 201/67, que ENCERROU-SE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES ESCRITAS; **FICA INTIMADO O SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA** – Prefeito do Município de Bonfim, e/ou seus procuradores, que nos termos do disposto no art. 5º, incisos IV e V do Decreto Lei n.º 201/67, que a Sessão Plenária de deliberação sobre o Parecer Final da Comissão Processante, será realizada no dia 06/03/2012, com início as 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, conforme entendimento agendado com a Presidência da Câmara Municipal; **FICA INTIMADO O SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA** – Prefeito do Município de Bonfim, e/ou seus procuradores, que nos termos do disposto no art. 5º, inciso IV do Decreto Lei n.º 201/67, que todos os procedimentos elencados neste Edital, terão a participação do Defensor Dativo "ad hoc", afim de suprir as suas ausências e faltas e, acompanhamento processuais concernente a denúncia retro.

Câmara Municipal de Bonfim em, 02 de março de 2012.

Vereador Charles Wilson C. Macedo
Presidente da Comissão Processante



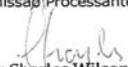
REQUERIMENTO 001/2012

Autoria: Comissão Processante

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Vereador Genner Dantas Monteiro

Os Vereadores que a este subscrevem, membros da Comissão Processante, forte nas disposições contidas no inciso V do art. 5º, do Dec. Lei n. 201/67 e considerando o exíguo prazo para apresentação de Parecer Final sobre a procedência ou improcedência da acusação e ainda considerando os transtornos causados na Sessão Plenária do dia 01/02/2012, vem perante Vossa Excelência, REQUERER a retirada de pauta da SESSÃO DE JULGAMENTO (Sessão Plenária Extraordinária), que havia sido previamente marcada para o dia 02/03/2012, às 20:00 horas, O PARECER FINAL da lavra desta Comissão sobre a denúncia em desfavor do Senhor Domingos Santana Silva. Considerando que por força do inciso IV, o denunciado e/ou seus procuradores devem serem notificado/intimados de todos os atos, com intermediação mínima de 24:00h, REQUEREM a Vossa Excelência a CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO, a ser realizada no Dia 06/03/2012, às 10:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo, conforme disposição do art. 5º,V, do Dec. Lei n. 201/67.

Comissão Processante em 02/03/2011


 Vereador Charles Wilson C. Macedo

Presidente


 Vereador Cidraque Dias da Silva

Relator


 Vereador Hamilton da Silva

Membro


 Dr. Marco Antônio da Silva Pinheiro

Depensor Dativo "ad hoc" do Sr. Domingos Santana Silva



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
 DO ESTADO DE RORAIMA
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

